

**ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)**  
MUNICÍPIO DE MERCEDES  
ESTADO DO PARANÁ

**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME**  
ENDEREÇO: Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro de Mercedes  
CNPJ: 17.237.551/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2017  
DATA DE ABERTURA: 21/02/2017  
HORÁRIO: 09:00h

000152




[Nossos Pneus](#) | [Etiquetagem de Pneus](#) | [Tecnologia](#) | [Conheça seu Pneu](#) | [Sobre a Dunlop](#)

[Dunlop](#) | [Sobre a Dunlop](#) | [Grupo Sumitomo](#)

## Sobre a Dunlop

Nasce o Pneu, nasce a Dunlop.

[Sobre a Dunlop](#) | [Quem Somos](#) | [Linha do Tempo](#) | [A invenção do Pneu](#) | [Dunlop no Brasil](#) | [Dunlop no Mundo](#) | [Grupo Sumitomo](#)

### Grupo Sumitomo

O Grupo Sumitomo Rubber do Brasil pertence ao Grupo Sumitomo Rubber Industries, fundado em 1909, na cidade de Kobe, no Japão. Reconhecido por seu trabalho baseado na tecnologia da borracha, o grupo, em 1913, foi pioneiro na produção de pneus para automóveis no Japão.

Hoje o Grupo Sumitomo Rubber é considerado um dos principais fabricantes desse segmento no país do sol nascente. A empresa também é reconhecida pelo desenvolvimento constante de inovações, utilizando-se das mais avançadas tecnologias disponíveis no mercado para oferecer produtos de alta qualidade.



1909

Dunlop U.K.  
estabelece a  
primeira fábrica



1913

Sumitomo Rubber  
produz o primeiro  
pneu



1917

A Dunlop é  
já considerada uma  
empresa  
japonesa.



### Mensagem do Presidente

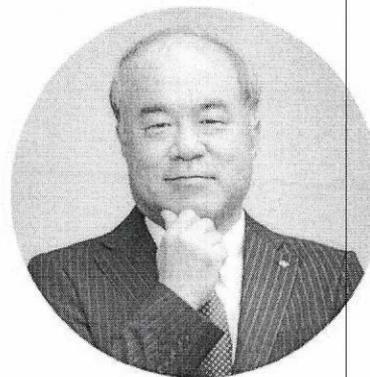
“

Agregar valor é o novo tema do Grupo Sumitomo Rubber como visão de longo prazo, uma visão compartilhada por todos da Sumitomo. Aqui, trabalhamos juntos para ser a empresa que mais gera valor aos acionistas. Resultado que estamos alcançando graças às nossas capacidades operacionais e de liderança, das quais que não abrimos mão a cada desenvolvimento. Nosso grupo também está trabalhando ativamente para uma sociedade sustentável. Em nosso aniversário de 100 anos, criamos a mensagem 'Para você, para o planeta', que orienta os nossos maiores esforços a fim de agregar valor às pessoas, à sociedade e à comunidade.

”

Ikuji Ikeda

Presidente e CEO – Sumitomo Rubber Industries, Ltd.



Ikuji Ikeda

## Dunlop Pneus e Sumitomo

O Grupo Sumitomo Rubber mantém uma relação de sucesso com a Dunlop desde 1963, ano em que o grupo adquiriu a Dunlop Tyres. Com essa união, não demorou muito para que a Dunlop alcançasse a excelência em seu segmento, pois como a marca está presente na maioria dos mercados mundiais, a Dunlop é utilizada oficialmente por renomadas montadoras de veículos: Alfa Romeo, Aston Martin, Audi, BMW, Jaguar, Mercedes-Benz, Lexus, Porsche, Toyota e Volkswagen.

A Dunlop também fabrica pneus para grandes marcas de motos, tais como Aprilia, BMW, Buell, Ducati, Harley-Davidson, Honda, Husqvarna, Kawasaki, KTM, MV Augusta, Suzuki e Yamaha.

No Brasil, a marca vai atuar nos segmentos de pneus para veículos de passeio, SUVs e pick-ups, caminhões e ônibus e motocicletas. Já a Falken, sua outra marca, vai atuar nos segmentos de passeio e vans, com características mais esportivas.

VEJA  
TAMBÉM

### Nossos Pneus

Para cada tipo de veículo, um tipo de pneu. É assim que roda o nosso mundo. Com uma tecnologia exclusiva, os pneus Dunlop apresentam características específicas para qualquer tipo de pista, coisa que nenhuma outra empresa faz. Experimente e rode o mundo você também.

### Tecnologia

São mais de 120 anos de história, inúmeras estradas, vários países e incontáveis cidades. Entenda por que a Dunlop vem fazendo o mundo rodar com tantas inovações e alta tecnologia na produção de seus pneus.

#### Encontre seu Pneu

Encontre um distribuidor  
Ver Mais

#### Nossos Pneus

Automóveis  
SUV e Pick-Ups  
Vans  
Caminhões e Ônibus  
Ver Mais

#### Tecnologia

Como é feito um Dunlop  
Diferenciais Dunlop  
Seu Pneu por Dentro  
Campos de Prova  
Ver Mais

#### Conheça seu Pneu

Saiba ler seu Pneu  
Cuidados com o Pneu  
Segurança  
Etiquetagem de Pneus  
Perguntas Frequentes  
A Escolha dos Pneus  
Ver Mais

#### Sobre a Dunlop

Quem Somos  
Linha do Tempo  
A invenção do Pneu  
Dunlop no Brasil  
Dunlop no Mundo  
Grupo Sumitomo  
Ver Mais

Redes  
Sociais



RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu e-mail

ENVIAR



Trabalhe Conosco Fale Conosco Imprensa Dunlop na Minha Loja Termo de Garantia Garantia Mais Política SGI  
Políticas de Privacidade

*[Handwritten signature]*

000154



[Nossos Pneus](#) [Etiquetagem de Pneus](#) [Tecnologia](#) [Conheça seu Pneu](#) [Sobre a Dunlop](#)

Faça sua busca...

[Dunlop](#) > [Sobre a Dunlop](#) > [Dunlop no Brasil](#)

## Sobre a Dunlop

Nasce o Pneu, nasce a Dunlop.

[Sobre a Dunlop](#)

[Quem Somos](#)

[Linha do Tempo](#)

[A invenção do Pneu](#)

[Dunlop no Brasil](#)

[Dunlop no Mundo](#)

[Grupo Sumitomo](#)



Dunlop no Brasil

### Dunlop no Brasil

O pneu que roda em todo o território nacional agora é fabricado em nosso país. Isso porque com o Grupo Sumitomo Rubber do Brasil instalou uma nova fábrica na região metropolitana de Curitiba, e até 2017 empregará mais de 1.500 colaboradores. Inicialmente, a unidade fabricará somente pneus para veículos de passeio, mas o plano é ir ainda mais longe: exportar pneus para toda a América do Sul e Central.

VEJA  
TAMBÉM

### Nossos Pneus

Para cada tipo de veículo, um tipo de pneu. É assim que roda o nosso mundo. Com uma tecnologia exclusiva, os pneus Dunlop apresentam características específicas para qualquer tipo de pista, coisa que nenhuma outra empresa faz. Experimente e rode o mundo você também.

### Tecnologia

São mais de 120 anos de história, inúmeras estradas, vários países e incontáveis cidades. Entenda por que a Dunlop vem fazendo o mundo rodar com tantas inovações e alta tecnologia na produção de seus pneus.

#### Encontre seu Pneu

[Encontre um distribuidor](#)  
[Ver Mais](#)

#### Nossos Pneus

[Automóveis](#)  
[SUV e Pick-Ups](#)  
[Vans](#)  
[Caminhões e Ônibus](#)  
[Ver Mais](#)

#### Tecnologia

[Como é feito um Dunlop](#)  
[Diferenciais Dunlop](#)  
[Seu Pneu por Dentro](#)  
[Campos de Prova](#)  
[Ver Mais](#)

#### Conheça seu Pneu

[Saiba ler seu Pneu](#)  
[Cuidados com o Pneu](#)  
[Segurança](#)  
[Etiquetagem de Pneus](#)  
[Perguntas Frequentes](#)  
[A Escolha dos Pneus](#)  
[Ver Mais](#)

#### Sobre a Dunlop

[Quem Somos](#)  
[Linha do Tempo](#)  
[A invenção do Pneu](#)  
[Dunlop no Brasil](#)  
[Dunlop no Mundo](#)  
[Grupo Sumitomo](#)  
[Ver Mais](#)

Redes  
Sociais



Digite seu e-mail

ENVIAR



[Trabalhe Conosco](#) [Fale Conosco](#) [Imprensa](#) [Dunlop na Minha Loja](#) [Termo de Garantia](#) [Garantia Mais](#) [Política SGI](#)  
[Políticas de Privacidade](#)

000155  
21/02/2017 09:43

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**

**OLARIO SCHWANTES NETO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, natural de Marechal Cândido Rondon, PR., do comércio, CPF nº 045.936.319-04, CI nº 7.982.511-5 da SSP-PR., residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, Brasil, CEP 85.998-000.

**GREICY KELLY MONSTER**, brasileira, solteira, maior, nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000 CI nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF nº 079.862.519-80 natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, Brasil, CEP 85.998-000.

2ª O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato a vista em moeda corrente nacional pelos sócios:

**OLARIO SCHWANTES NETO**, 100.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizados neste ato à vista em moeda corrente nacional.

**GREICY KELLY MONSTER**, 100.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados neste ato A vista em moeda corrente do país.

3ª O objeto social será de transporte rodoviário de cargas e encomendas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

*Olario Schwantes Neto*

*Greicy*

*J.*

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 21/02/17

*JR*

*[assinatura]*  
000156

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GREICY KELLY MONSTER** cabendo-lhe também o uso da denominação social, com poderes e atribuições de **administradora** autoriza o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Albério Greicy

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 21/02/17



000157

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**

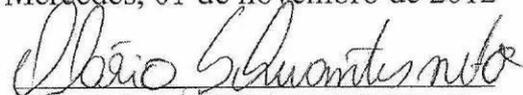
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sociedade poderá participar de outras empresas ou sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

15ª Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Mercedes, 01 de novembro de 2012

  
**OLARIO SCHWANTES NETO**

  
**GREICY KELLY MONSTER**



**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 21/02/17



000158

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SCHWANTES  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME**

**OLARIO SCHWANTES NETO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 CI. nº 7.982.511-5 da SSP-PR e CPF sob nº 045.936.319-04 natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

**GREICY KELLY MONSTER**, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio residente e domiciliada na rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000 Pr., CI nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná,

únicos sócios da **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME**, localizada na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07490949 de 14.11.2012, inscrita no CNPJ Nº 17.237.551/0001-76, resolvem modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10.01.02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976 conforme e cláusulas abaixo:

1ª Fica alterado o endereço da sociedade à rua Luiz Lorenzoni, 631 centro de Mercedes, Paraná, Brasil, CEP 85.998-000.

2ª Fica alterado o ramo de atividade da empresa para transporte rodoviário de cargas e encomendas, Comércio varejista de Pneus, peças e acessórios para veículos e serviços de borracharia e recapagem de pneus.

3ª A sociedade será administrada pelo sócio, **OLARIO SCHWANTES NETO**, podendo o mesmo assinar sempre individualmente cada um por si, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes serão os mesmos responsabilizados nos termos da lei civil.

4ª O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

5ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME  
CNPJ nº 17.237.551/0001-76**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 21/02/17

000159

MUNICÍPIO DE MERCEDES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SCHWANTES  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME**

**OLARIO SCHWANTES NETO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 CI. nº 7.982.511-5 da SSP-PR e CPF sob nº 045.936.319-04 natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

**GREICY KELLY MONSTER**, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio residente e domiciliada na rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000 Pr., CI nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná,

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME**.

Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Luiz Lorenzoni, 631 centro de Mercedes, Paraná, Brasil, CEP 85.998.000.

Terceira: O objeto social é de transporte rodoviário de cargas e encomendas, comércio varejista de pneus, peças e acessórios para veículos e serviços de borracharia e recapagem de pneus.

Quarta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

**OLARIO SCHWANTES NETO**, 100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**GREICY KELLY MONSTER**, 100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais).

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2012 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **OLARIO SCHWANTES NETO** deste instrumento, podendo a mesma assinar sempre individualmente, cada um por si, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, é vedado aos

2

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 21/02/17

000160



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SCHWANTES  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME**

Décima Quarta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071,1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.

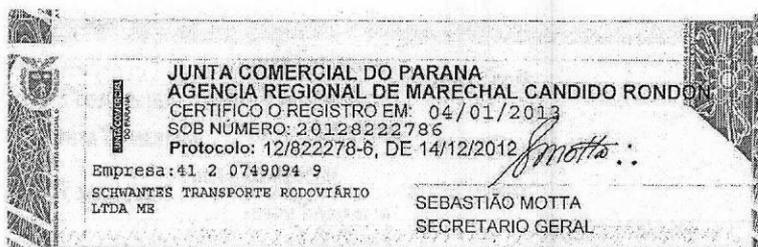
Décima Quinta: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1º, CC/ 2002).

Décima Sexta: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon, 10 de dezembro de 2012.

OLARIO SCHWANTES NETO  
OLARIO SCHWANTES NETO

GREICY KELLY MONSTER  
GREICY KELLY MONSTER



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 21/02/17

000162

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME  
CNPJ: 17.237.551/0001-76  
NIRE: 412.07490949**

**OLARIO SCHWANTES NETO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

**GREICY KELLY MONSTER**, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF sob nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

únicos sócios da **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME**, localizada na Rua Luiz Lorenzoni, 631, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07490949 de 27.11.2012, inscrita no CNPJ Nº 17.237.551/0001-76, resolvem modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10.01.02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976 conforme e cláusulas abaixo:

1ª Fica alterado o ramo de atividade para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal, Comércio Varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Serviços de Borracharia e Recapagem de pneus e Comercio Varejista de Bebidas.

2ª Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000.

3ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME  
CNPJ nº 17.237.551/0001-76**

**OLARIO SCHWANTES NETO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

**GREICY KELLY MONSTER**, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331, centro de Mercedes, Paraná,

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 21/02/17

000163

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME  
CNPJ: 17.237.551/0001-76  
NIRE: 412.07490949**

CEP 85.998-000., RG sob nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF sob nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME.**

Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000.

Terceira: O objeto social é de atividade para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal, Comércio Varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Serviços de Borracharia e Recapagem de pneus e Comércio Varejista de Bebidas.

Quarta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
OLARIO SCHWANTES NETO	100.000	R\$ 100.000,00
GREICY KELLY MONSTER	100.000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2012 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **OLARIO SCHWANTES NETO**, deste instrumento, podendo os mesmos assinar sempre individualmente, cada um por si, sendo-lhes atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 21/02/17

2

000164

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME  
CNPJ: 17.237.551/0001-76  
NIRE: 412.07490949

Nona: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre eles declaram ainda que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Décima: Para efeito de contabilização o valor relativo às retiradas dos sócios administradores serão levados a conta de despesas gerais da sociedade.

Décima Primeira: O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro e será elaborado um Balanço Patrimonial, Balanço de resultado econômico e inventário. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital social, exceto se, havendo lucro deliberaram os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seus sócios quotistas, bem como com a observância do que determina a legislação do imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

Décima Segunda: Da cessão de quotas, da incapacidade e morte dos sócios as quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Parágrafo I: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

Parágrafo II: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071,1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 21/02/17

JB

000165

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME  
CNPJ: 17.237.551/0001-76  
NIRE: 412.07490949**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1º, CC/ 2002).

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon, 10 de Março de 2015.

OLARIO SCHWANTES NETO  
**OLARIO SCHWANTES NETO**

GREICY KELLY MONSTER  
**GREICY KELLY MONSTER**



**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 21/02/17

4

000166

MUNICÍPIO DE MERCEDES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE**  
**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.237.551/0001-76**  
**NIRE: 412.07490949**

Os abaixo identificados e qualificados **OLARIO SCHWANTES NETO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000 e

**GREICY KELLY MONSTER**, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF sob nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

únicos sócios da **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME**, localizada na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07490949 de 27.11.2012, inscrita no CNPJ Nº 17.237.551/0001-76, resolvem modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10.01.02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976 conforme e cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:**

Retira-se da sociedade a sócia **GREICY KELLY MONSTER**, que possui 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) que estão sendo adquiridas pelo sócio remanescente, **OLARIO SCHWANTES NETO**, já denominado. O sócio retirante dá ao sócio remanescente plena, geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

**CLAUSULA SEGUNDA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
OLARIO SCHWANTES NETO	100	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio remanescente **OLARIO SCHWANTES NETO**, compromete-se no prazo de 180 dias a partir desta data a indicar novo sócio cotista para a permanência da personalidade jurídica.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 21/07/17

*JB*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME  
CNPJ: 17.237.551/0001-76  
NIRE: 412.07490949

**CLAUSULA QUARTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A administração da sociedade caberá ao sócio **OLARIO SCHWANTES NETO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, PR., 01 de Setembro de 2015.

*OLARIO SCHWANTES NETO*  
OLARIO SCHWANTES NETO

*GREICY KELLY MONSTER*  
GREICY KELLY MONSTER



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 21/02/17



000100

MUNICÍPIO DE MERCEDES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE**  
**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.237.551/0001-76**  
**NIRE: 412.07490949**

Os abaixo identificados e qualificados **OLARIO SCHWANTES NETO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000 e

**GREICY KELLY MONSTER**, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF sob nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

únicos sócios da **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME**, localizada na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07490949 de 27.11.2012, inscrita no CNPJ Nº 17.237.551/0001-76, resolvem modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10.01.02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976 conforme e cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:**

Retira-se da sociedade a sócia **GREICY KELLY MONSTER**, que possui 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) que estão sendo adquiridas pelo sócio remanescente, **OLARIO SCHWANTES NETO**, já denominado. O sócio retirante dá ao sócio remanescente plena, geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

**CLAUSULA SEGUNDA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
OLARIO SCHWANTES NETO	100	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio remanescente **OLARIO SCHWANTES NETO**, compromete-se no prazo de 180 dias a partir desta data a indicar novo sócio cotista para a permanência da personalidade jurídica.

1

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 21/02/17



000169

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME  
CNPJ: 17.237.551/0001-76  
NIRE: 412.07490949

**CLAUSULA QUARTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A administração da sociedade caberá ao sócio **OLARIO SCHWANTES NETO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, PR., 01 de Setembro de 2015.

*OLARIO SCHWANTES NETO*  
OLARIO SCHWANTES NETO

*GREICY KELLY MONSTER*  
GREICY KELLY MONSTER

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2015 SOB NÚMERO: 20156231980 Protocolo: 15/623198-0, DE 11/09/2015 Empresa: 41 2 0749094 9 SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME	 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
---	--	---

2

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 21/02/17



000170

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

OLARIO SCHWANTES NETO, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, titular da empresa SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME, NIRE 412.07490949, CNPJ sob nº 17.237.551/0001-76, com sede e domicílio na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000, resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME**.

Cláusula Segunda - O objeto social será de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal, Comércio Varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Serviços de Borracharia e Recapagem de pneus e Comércio Varejista de Bebidas.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 08:36 SOB Nº 20155772074.  
PROTOCOLO: 155772074 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155772074. NIRE: 41600402791.  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/11/2015

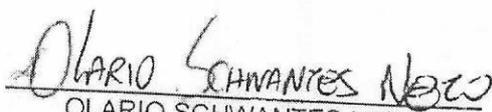
ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de MARECHAL CÂNDIDO RONDON para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 24 de Setembro de 2015.

  
OLARIO SCHWANTES NETO  
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 08:36 SOB Nº 20155772074.  
PROTOCOLO: 155772074 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155772074. NIRE: 41600402791.  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000172



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0040279-1	CNPJ 17.237.551/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Data de Início de Atividade 10/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LUIZ LORENZONI, 2341, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF OLARIO SCHWANTES NETO 045.936.319-04	Administrador Sim	Início do Mandato 27/11/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/11/2015	Número: 20155772112	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de fevereiro de 2017

17/118266-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 21/02/17

*Jg*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.237.551/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHWANTES TRANSPORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LUIZ LORENZONI	NÚMERO 2341	COMPLEMENTO	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 8821-7810		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 08:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

000174

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90617252-69	17.237.551/0001-76	01/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI LTDA ME
Título do Estabelecimento	SCHWANTES TRANSPORTE
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ LORENZONI, 2341 - CENTRO - CEP 85998-000
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 01/2013 ( Estabelecimento Matriz )

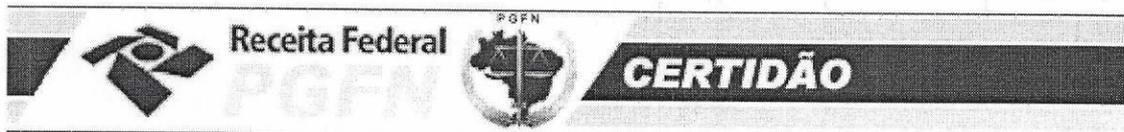
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.936.319-04	OLARIO SCHWANTES NETO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 15/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 17.237.551/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:44:34 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: **A2FB.F38C.85C9.FB37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

  
000176



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17237551/0001-76  
**Razão Social:** SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SCHWANTES TRANSPORTE  
**Endereço:** R LUIZ LORENZONI 2341 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2017 a 21/03/2017

**Certificação Número:** 2017022003351378775362

Informação obtida em 20/02/2017, às 12:03:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015917451-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.237.551/0001-76**

Nome: **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS**

Nº 138/2017  
Emitida em: 13/02/2017  
Protocolo:

**Contribuinte**

<b>Requerente:</b>						
<b>Nome/Razão:</b>	92126 - SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME					
<b>CNPJ/CPF:</b>	17.237.551/0001-76					
<b>Endereço:</b>	RUA LUIZ LORENZONI, 2341					
<b>Complemento:</b>						
<b>Bairro:</b>	CENTRO					<b>Cidade:</b> Mercedes - PR

**Finalidade**

--

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Após buscas efetuadas, certifico que o contribuinte é devedor a Fazenda Municipal dos Tributos abaixo:

Tributo	Nº Parcelas	Tributo	Correção	Multa	Juros	Total
Exercício	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores atualizados até: 13/02/2017.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida sem resuras por 60 (sessenta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

MERCEDES - PR, 13 de fevereiro de 2017

  
Carimbo e Assinatura



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIRIO EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.237.551/0001-76

Certidão nº: 124488720/2017

Expedição: 13/02/2017, às 08:42:07

Validade: 11/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIRIO EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.237.551/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME**

Endereço: Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro de Mercedes – PR

CNPJ: 17.237.551/0001-76 IE: 90.617252-69 CPS: 540

Tel: (45)3256-1247 / (45)98821-7810

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 23/2017

**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.237.551/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Olario Schwantes Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 7.982.511-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.936.319-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 21 de Fevereiro de 2017.



OLARIO SCHWANTES NETO

Função: Empresário/Administrador

CPF: 045.936.319-04

**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME**

Endereço: Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro de Mercedes – PR

CNPJ: 17.237.551/0001-76 IE: 90.617252-69 CPS: 540

Tel: (45)3256-1247 / (45)98821-7810

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 23/2017

**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.237.551/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Olario Schwantes Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 7.982.511-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.936.319-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 21 de Fevereiro de 2017.

*Olario Schwantes Neto*

OLARIO SCHWANTES NETO

Função: Empresário/Administrador

CPF: 045.936.319-04

*[Assinatura]*  
000100

**CABEÇARIO DA EMPRESA  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ ENDEREÇO COMPLETO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PEREIRA E KNOP LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua RUA Espirito Santo nº 120, Centro de Luiz Eduardo Magalhães, BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.091.036/0001-16, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Luiz Lorenzoni, nº 2341, centro de Mercedes, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.237.551/0001-76, possui capacidade técnica para atuar no ramo de atividade DE **BORRACHARIA E VENDA DE PNEUS**, sendo que já contratou serviços da empresa a cima mencionada, nada havendo que desabone a mesma.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MERCEDES, 17 de Fevereiro de 2017.

Firma Reconhecida  
Cartório Mercedes

PEREIRA E KNOP LTDA-ME  
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA  
CPF: 968.607.749-91

**CARTÓRIO MERCEDES** MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto  
Serviço Distrital de Mercedes  
R. Dr. João Inácio, 327 - Centro - Mercedes - Paraná - CEP: 81.509-100 - Fone: (41) 3286-1253 - E-mail: cartorio@mercedes.pr.gov.br

Selo Digital n.º PH8FU eW3zi AK6YP. Controle: fTheu uGUMx

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de ALEXANDRO

MARCELO PEREIRA \*0001\* FDCUYUWU7V-51567E-14\* .....

Dou fé. Mercedes-Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

MIRNA HAMM - Agente Delegada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MERCEDES  
Fone/Fax: (41) 3286-1253  
MIRNA HAMM  
Titular  
KLEY HAMM  
Substituto  
Rua Dr. João Inácio, 327  
Mer. 3286 - PR

**CABEÇARIO DA EMPRESA**  
**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ ENDEREÇO COMPLETO**

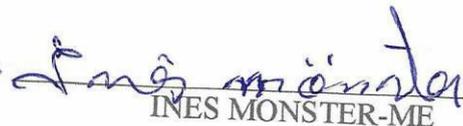
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

INES MONSTER-ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na AV. Doutor Mario Totta nº341 Centro de Mercedes, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.665.354/0001-43., ATESTA para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - ME, estabelecida na Rua Luiz Lorenzoni, nº 2341, centro de Mercedes, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.237.551/0001-76, possui capacidade técnica para atuar no ramo de atividade BORRACHARIA E VENDA DE PNEUS ., sendo que já contratou serviços da empresa a cima mencionada, nada havendo que desabone a mesma.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MERCEDES, 20 de Fevereiro de 2017.

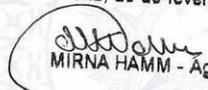
Firma Reconhecida  
Cartório Mercedes

  
INES MONSTER-ME

INES MONSTER  
CPF: 829.835.189-49

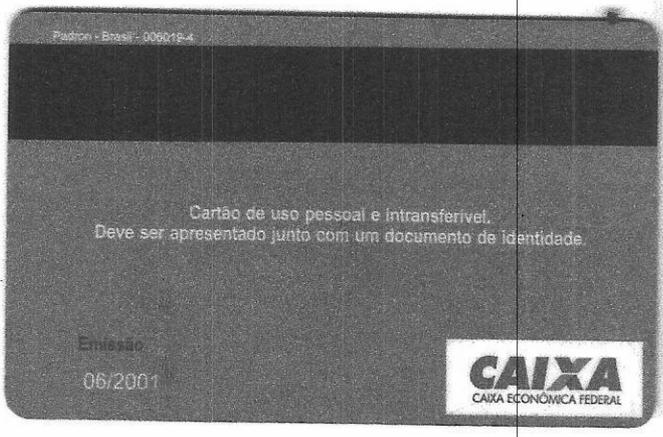
**CARTÓRIO MERCEDES** MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto  
Serviço Distrital de Mercedes R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR  
CEP: 85.928-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartoriomercedes@hotmail.com

Selo Digital n.º WH8FU.pjmfE.6HDRj, Controle: mowux.cnGy3  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de INES MONSTER.  
\*0001\* F9H87XC5-335038-87\*  
Dou fé. Mercedes-Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

  
MIRNA HAMM - Agente Delegada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MERCEDES  
Fone/Fax:  
(45) 3256-1253  
MIRNA HAMM  
Titular  
KLEY HAMM  
Substituto  
Rua Dr. João Inácio, 387  
Mercedes - PR

  
000184



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR    /    /   

*[Handwritten Signature]*  
 000185



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 19876 Data da consulta: 21/02/2017 CR emitido em: 20/02/2017 CR válido até: 20/05/2017

Dados básicos

CNPJ: 60.500.246/0001-54  
Razão social: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
Nome fantasia: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
Data de abertura: 13/07/1939

Endereço

Logradouro: RUA INTENDENCIA  
N.º: 91 Complemento: PORTÃO A PRÉDIO ADM  
Bairro: BRAS Município: SAO PAULO  
CEP: 03015-010 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	70 - importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

000126



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5458662	07/12/2016	07/12/2016	07/03/2017

**Dados básicos:**

CNPJ : 13.816.470/0001-70  
Razão Social : SUMITOMO RUBBER DO BRASIL  
Nome fantasia : SUMITOMO RUBBER DO BRASIL  
Data de abertura : 08/06/2011

**Endereço:**

logradouro: RUA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ  
N.º: 4656  
Bairro: EUCALIPTO  
CEP: 83820-293  
Complemento:  
Município: FAZENDA RIO GRANDE  
UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-6	fabricação de pneumáticos
21-3	utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
18-70	importação de pneus e similares
18-69	importação de veículos para uso próprio

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Chave de autenticação**

SXERJXVLIFFHKBJU8



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 23/2017, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, 1000x20, para a frota de veículos pesados pertencente ao Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP**, CNPJ: 01.795.704/0001-60 (Doravante: JMC); **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – ME**, CNPJ: 17.237.551/0001-76 (Doravante: SCHWANTES); **JOAÇABA PNEUS LTDA**, CNPJ: 84.587.245/0009-04 (Doravante: JOAÇABA). As empresas JMC e SCHWANTES apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### ITEM 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JOAÇABA	1.350,00
2	SCHWANTES	1.400,00
3	JMC	1.535,00

#### ITEM 01 – COTA PARA ME'S OU EPP'S

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SCHWANTES	1.400,00
2	JMC	1.535,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

### ITEM 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SCHWANTES *	1.231,00
2	JOAÇABA	1.232,00
3	JMC	1.535,00

Após a última rodada de lances relativos ao objeto do Item 01, verificou-se que a empresa detentora do melhor valor ofertado se tratava de licitante não enquadrada no regime de ME e/ou EPP. A licitante segunda colocada enquadra-se no regime anteriormente indicado. Alertado pelo Pregoeiro da ocorrência de empate ficto, o representante valeu-se do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, que lhe permite a apresentação de nova proposta. Assim, o representante ofereceu novo valor, o que permitiu que o mesmo fosse declarado vencedor.

\* A Licitante SCHWANTES apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da Licitante (Item 11.5.6 do Edital) Positiva, por isso será assegurado a Licitante SCHWANTES o prazo de 5 dias úteis, prorrogados por mais 5 dias úteis para regularização da documentação.

### ITEM 01 – COTA PARA ME'S OU EPP'S

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SCHWANTES	1.231,00
2	JMC	1.535,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), A Licitante SCHWANTES apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da Licitante (Item 11.5.6 do Edital) Positiva, por isso será assegurado a Licitante SCHWANTES o prazo de 5 dias úteis, prorrogados por mais 5 dias úteis para regularização da documentação.

A Licitante JOAÇABA manifestou interesse em recurso sobre o julgamento da CPL sobre a vencedora do Item 1 de Ampla Concorrência, sob a argumentação de que "Que o pregoeiro alertou a Licitante classificada em segundo lugar, sobre o empate ficto." tendo 3 dias para protocolar o seu pedido de recuso conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro que o Item 1 de Ampla Concorrência fica pendente da declaração de vencedora e adjudicação para aguardo dos tramites recursais.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

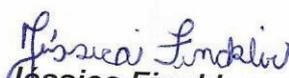
Pregoeiro adjudicou o Item 2 Cota para ME'S ou EPP'S do certame à Licitante declarada vencedora só aguardando a regularização da documentação. Informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO



**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO



**Jessica Finckler**  
EQUIPE DE APOIO



**Jucimara Biscaro**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

**JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP**  
CNPJ: 01.795.704/0001-60



**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – ME**  
CNPJ: 17.237.551/0001-76



**JOAÇABA PNEUS LTDA**  
CNPJ: 84.587.245/0009-04



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 23/2017

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	1.723,30	R\$	1.224,85	
RODADAS	JMC	SCHWANTES	JOAÇABA		
1ª	R\$ 1.535,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.350,00		R\$ 1.350,00
2ª	AUSENTE	R\$ 1.343,00	R\$ 1.270,00		R\$ 1.270,00
3ª		R\$ 1.263,00	R\$ 1.232,00		R\$ 1.232,00
4ª		DECLINA			R\$ -
5ª		R\$ 1.231,00			R\$ 1.231,00
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	1				R\$ -
Valor Unitário			1.231,00		
Arredondamento			R\$ 0,00		

R\$ 1.231,00      Desconto R\$ 492,30

  
Marcelo Dieckel  
Pregoeiro

000001



COTA PARA ME'S OU EPP'S

# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 23/2017

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	1.723,30	R\$	1.224,85					
RODADAS	JMC	SCHWANTES						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 1.535,00	R\$ 1.400,00						R\$ 1.400,00	
2ª	AUSENTE	R\$ 1.231,00						R\$ 1.231,00	
3ª								R\$ -	
4ª								R\$ -	
5ª								R\$ -	
6ª								R\$ -	
7ª								R\$ -	
8ª								R\$ -	
9ª								R\$ -	
10ª								R\$ -	
11ª								R\$ -	
12ª								R\$ -	
Quantidade	1							R\$ -	
Valor Unitário			R\$ 1.231,00						
Arredondamento	R\$ 0,00								

R\$ 1.231,00

Desconto R\$ 492,30

  
Marcelo Diecker  
Pregoeiro



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DESPACHO

**Pregão Presencial n.º 23/2017**  
**Recurso Administrativo**

- I. Em sessão pública de abertura e julgamento de propostas, ocorrida na data de 21/02/2017, interpôs a licitante Joaçaba Pneus Ltda recurso em face da decisão do Pregoeiro que, após o encerramento da etapa de lances verbais relativa ao Item 01, constatada situação de empate ficto, convocou a microempresa melhor classificada para apresentação de nova proposta.
- II. Apesar de intimada em sessão, deixou a Recorrente de apresentar as respectivas razões recursais, bem como, as Recorridas, de apresentarem contrarrazões.
- III. Em análise do recurso, deixo de exercer juízo de retratação, mantendo a decisão atacada por seus próprios fundamentos. Nos termos do art. 45, § 3º, na hipótese de impacto ficto, a microempresa mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, não havendo ilegalidade na conduta adotada.
- IV. Remeto, assim, os autos do procedimento para deliberação da autoridade competente.

Mercedes, 06 de março de 2017

  
**Marcelo Dieckel**  
**PREGOEIRO**



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 196/2017

Emitida em: 01/03/2017

[ CONTRIBUINTE ]

Requerente:		
Contribuinte:	SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME	92126
CNPJ/CPF:	17.237.551/0001-76	
Endereço:	RUA LUIZ LORENZONI, 2341	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Mercedes - PR
	CEP 85.998-000	

[ FINALIDADE ]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 1 de março de 2017.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-UBITAF-226083546

000194